

## TELEFONES DE EMERGÊNCIA E PÚBLICOS

### Telefones de Emergência

Ambulância.....	192
Bombeiros.....	193
Defesa Civil.....	199
Posto de Urgência (P.U).....	3852-1037
Polícia Militar.....	190

### Telefones Públicos

Prefeitura de Miracema.....	3852-0542
Câmara Municipal.....	3852-0633
PREVI - Miracema.....	3852-2141
Secretaria de Agricultura.....	3852-1269
Secretaria de Educação tel.1.....	3852-1963
Secretaria de Educação tel.2.....	3852-1849
Secretaria de Meio Ambiente.....	3852-1100
Secretaria de Obras tel.2.....	3852-1895
Secretaria de Obras tel.2.....	3852-1028
Secretaria de Promoção Social.....	3852-1922
Secretaria de Saúde tel.2.....	3852-0779
Secretaria de Saúde tel.1.....	3852-1853

### Ramais da Sede da Prefeitura de Miracema

Central Telefônica.....	201
Administração.....	215
Almoxarifado.....	232
Arrecadação.....	224 / 235
Auditoria.....	205 / 234
Comunicação.....	212
Contabilidade.....	230
Controle Interno (Sala do Controlador).....	206
Corregedoria.....	233
Correspondências.....	225
Fazenda.....	235
Gabinete.....	204 / 220
Governo.....	203
Informática.....	209
ISS.....	222
Licitação e Compras.....	237
Pagamento.....	228
Patrimônio.....	232
Planejamento.....	210 / 216 / 217
Procuradoria.....	208 / 214
Recepção.....	202
Recursos Humanos.....	219 / 211 / 223
Tesouraria.....	227
Tributação.....	236

## MEMBROS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Clóvis Tostes de Barros  
**Prefeito Municipal**

Gilson Teixeira Sales  
**Vice-Prefeito**

Juliana Macedo Pereira Braga  
**Procurador Geral do Município**

Adriano de Oliveira Daibes  
**Controlador Geral do Município**

Geysa Tostes Faver Gutterres  
**Secretário Municipal de Governo**

Marcio Toscano Menezes  
**Secretário Municipal de Fazenda**

Marcelle Conceição Nepomuceno Rangel de Carvalho  
**Secretário Municipal de Administração**

Charles Oliveira Magalhães  
**Secretário Municipal de Educação**

Dante Sellani  
**Secretário Municipal de Esporte, Juventude e Lazer**

Eduardo Lucio Tostes Botelho  
**Secretário Municipal de Cultura e Turismo**

Marcio Toscano Menezes  
**Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico**

Vanessa Gutterres Silva  
**Secretário Municipal de Saúde**

Gisvaldo Carvalho Teperino  
**Secretário Municipal de Meio Ambiente**

Avelino dos Santos Rocha  
**Secretário Municipal de Desenvolvimento Agropecuário**

Pablo Calor Nunes  
**Secretário Municipal de Promoção e Bem Estar Social**

Higor Matheus Miguel Ribeiro  
**Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Transportes**

Paulo Roberto Benedicto  
**Secretário Municipal de Licitações e Compras**

Glauco de Sá Gonçalves  
**Secretário Municipal de Defesa Civil e Segurança Pública**

André Luiz Franco Moreira  
**Presidente PREVI-Miracema**

## SÚMARIO

PORTARIA GABINETE.....	2
LICITAÇÃO, COMPRAS E CONTRATOS.....	11
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.....	21
CMAS.....	22

**PORTARIA GABINETE****PORTARIA 318/22, DE 20 DE JUNHO DE 2022.**

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal; **RESOLVE:**

**Art. 1º – PROGREDIR**, o(a) servidor(a) **GILBERTO DE ARAÚJO PRADO**, matrícula nº **3304-9** Cargo Público de **GUARDA CIVIL MUNICIPAL**, do símbolo padrão de vencimentos **P-26**, para **P-27**, de acordo com Processo Administrativo nº **2022.04049-1** de **07/04/2022**.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 20 de junho de 2022.

**CLOVIS TOSTES DE BARROS**  
Prefeito Municipal de Miracema

**PORTARIA 319/22, DE 20 DE JUNHO DE 2022.**

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal; **RESOLVE:**

**Art. 1º – PROGREDIR**, o(a) servidor(a) **SILOE DE PAULA**, matrícula nº **973-3** Cargo Público de **GARI**, do símbolo padrão de vencimentos **P-10** para **P-12** de acordo com Processo Administrativo nº **2022.06121-4** de **06/06/2022**.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 20 de junho de 2022.

**CLOVIS TOSTES DE BARROS**  
Prefeito Municipal de Miracema

**PORTARIA Nº 320/22, DE 20 DE JUNHO DE 2022.**

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal; **RESOLVE:**

**Art. 1º – PROMOVER**, o(a) servidor(a) **MAYARA ALVES LOURENÇO**, matrícula nº **5430-5**, Cargo público de **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL-1º SEGMENTO**, do símbolo padrão de vencimentos **CLASSE A, NÍVEL I** para **CLASSE B, NÍVEL II**, de acordo com Processo Administrativo nº **2022.06481-1**, de **14/06/2022**

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 20 de junho de 2022.

**CLÓVIS TOSTES DE BARROS**  
Prefeito Municipal de Miracema

**PORTARIA 321/22, DE 21 DE JUNHO DE 2022.**

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal; **RESOLVE:**

**Art. 1º – PROGREDIR**, o(a) servidor(a) **JOSÉLLY CABRAL FERREIRA JAZBIK**, matrícula nº **4328-1** Cargo Público de **AUDITOR FISCAL**, do símbolo padrão de vencimentos **CLASSE A, PADRÃO III** para **CLASSE A, PADRÃO IV** de acordo com Processo Administrativo nº **2022.06502-5** de **14/06/2022**.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 21 de junho de 2022.

**CLOVIS TOSTES DE BARROS**  
Prefeito Municipal de Miracema

**PORTARIA 322/22, DE 22 DE JUNHO DE 2022.**

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal; **RESOLVE:**

**Art. 1º – PROGREDIR**, o(a) servidor(a) **ELIANO DA SILVA RODRIGUES**, matrícula nº **4973-5** Cargo Público de **FISCAL DE TRIBUTOS**, do símbolo padrão de vencimentos **CLASSE A, PADRÃO II** para **CLASSE A, PADRÃO III** de acordo com Processo Administrativo nº **2022.05551-2** de **20/05/2022**.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 22 de junho de 2022.

**CLOVIS TOSTES DE BARROS**  
Prefeito Municipal de Miracema

**PORTARIA 323/22, DE 22 DE JUNHO DE 2022.**

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal; **RESOLVE:**

**Art. 1º – PROGREDIR**, o(a) servidor(a) **ROSEMARY DE OLIVEIRA CARVALHO CASTRO**, matrícula nº **1615-2** Cargo Público de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, do símbolo padrão de vencimentos **CLASSE C, NÍVEL 5** para **NÍVEL 7** de acordo com Processo Administrativo nº **2022.06376-4** de **09/06/2022**.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 22 de junho de 2022.

**CLOVIS TOSTES DE BARROS**  
Prefeito Municipal de Miracema

**PORTARIA 324/22, DE 22 DE JUNHO DE 2022.**

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal; **RESOLVE:**

**Art. 1º – PROGREDIR**, o(a) servidor(a) **ANA CARLA DA SILVA FERREIRA**, matrícula nº **4958-1** Cargo Público de **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - MATEMÁTICA**, do símbolo padrão de vencimentos **CLASSE C, NÍVEL 3** para **NÍVEL 4** de acordo com Processo Administrativo nº **2022.06342-9** de **09/06/2022**.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 22 de junho de 2022.

**CLOVIS TOSTES DE BARROS**  
Prefeito Municipal de Miracema

**PORTARIA 325/22, DE 22 DE JUNHO DE 2022.**

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal; **RESOLVE:**

**Art. 1º – PROGREDIR**, o(a) servidor(a) **LENISE DE LIMA JERÔNIMO BRUNO**, matrícula nº **1821-0** Cargo Público de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, do símbolo padrão de vencimentos **P-31** para **P-32** de acordo com Processo Administrativo nº **2022.02516-7** de **07/03/2022**.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 22 de junho de 2022.

**CLOVIS TOSTES DE BARROS**  
Prefeito Municipal de Miracema

**PORTARIA 326/22, DE 22 DE JUNHO DE 2022.**

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal; **RESOLVE:**

**Art. 1º – PROGREDIR**, o(a) servidor(a) **ROSEMERE BARBOSA RIBEIRO**, matrícula nº **1828-7** Cargo Público de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, do símbolo padrão de vencimentos **P-24** para **P-25** de acordo com Processo Administrativo nº **2022.01833-3** de **21/02/2022**.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 22 de junho de 2022.

**CLOVIS TOSTES DE BARROS**  
Prefeito Municipal de Miracema

**PORTARIA 327/22, DE 22 DE JUNHO DE 2022.**

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal; **RESOLVE:**

**Art. 1º – PROGREDIR**, o(a) servidor(a) **HERON FRAGA FILHO**, matrícula nº **2565-8** Cargo Público de **ENFERMEIRO**, do símbolo padrão de vencimentos **P-40** para **P-41** de acordo com Processo Administrativo nº **2022.03994-4** de **06/04/2022**.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 22 de junho de 2022.

**CLOVIS TOSTES DE BARROS**  
Prefeito Municipal de Miracema

**PORTARIA 328/22, DE 22 DE JUNHO DE 2022.**

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos



III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal; **RESOLVE:**

**Art. 1º – PROGREDIR**, o(a) servidor(a) **SUELEN GOMES BARBOSA ASSAD**, matrícula nº 4258-7 Cargo Público de **ENFERMEIRO**, do símbolo padrão de vencimentos **P-36** para **P-37** de acordo com Processo Administrativo nº **2022.04111-2** de **08/04/2022**.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 22 de junho de 2022.

**CLOVIS TOSTES DE BARROS**  
Prefeito Municipal de Miracema

**PORTARIA 329/22, DE 22 DE JUNHO DE 2022.**

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal; **RESOLVE:**

**Art. 1º – PROGREDIR**, o(a) servidor(a) **CLÁUDIA MARIA CAMACHO RODRIGUES**, matrícula nº 1895-3 Cargo Público de **ODONTÓLOGO** do símbolo padrão de vencimentos **P-41** para **P-44** de acordo com Processo Administrativo nº **2022.03706-6** de **31/03/2022**.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 22 de junho de 2022.

**CLOVIS TOSTES DE BARROS**  
Prefeito Municipal de Miracema

**PORTARIA 330/22, DE 22 DE JUNHO DE 2022.**

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal; **RESOLVE:**

**Art. 1º – PROGREDIR**, o(a) servidor(a) **CICERO JOSE OLIVEIRA TOSTES**, matrícula nº 143-0 Cargo Público de **ODONTÓLOGO** do símbolo padrão de vencimentos **P - 44** para **P - 45** de acordo com Processo Administrativo nº **2022.04241-4** de **12/04/2022**.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 22 de junho de 2022.

**CLOVIS TOSTES DE BARROS**  
Prefeito Municipal de Miracema

**PORTARIA 331/22, DE 22 DE JUNHO DE 2022.**

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal; **RESOLVE:**

**Art. 1º – PROGREDIR**, o(a) servidor(a) **MANOELLY LAMES JARDIM**, matrícula nº 3692-7 Cargo Público de **ENFERMEIRO** do símbolo padrão de vencimentos **P – 36** para **P - 38** de acordo com Processo Administrativo nº **2022.04294-3** de **13/04/2022**.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 22 de junho de 2022.

**CLOVIS TOSTES DE BARROS**  
Prefeito Municipal de Miracema

**PORTARIA 332/22, DE 22 DE JUNHO DE 2022.**

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal; **RESOLVE:**

**Art. 1º – PROGREDIR**, o(a) servidor(a) **CLÁUDIA MARCIA DE SOUZA SANDE MIGUEL**, matrícula nº 1665-9 Cargo Público de **MÉDICO CLINICO GERAL** do símbolo padrão de vencimentos **P – 43** para **P - 44** de acordo com Processo Administrativo nº **2022.04605-5** de **25/04/2022**.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 22 de junho de 2022.

**CLOVIS TOSTES DE BARROS**  
Prefeito Municipal de Miracema

**PORTARIA 333/22, DE 22 DE JUNHO DE 2022.**

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal; **RESOLVE:**

**Art. 1º – PROGREDIR**, o(a) servidor(a) **NEUZA DE FÁTIMA GONÇALVES DE SOUZA**, matrícula nº 689-0 Cargo Público de **SERVENTE ESCOLAR** do símbolo padrão de vencimentos **P – 09** para **P – 13** de acordo com Processo Administrativo nº **2022.06066-0** de **03/06/2022**.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 22 de junho de 2022.

**CLOVIS TOSTES DE BARROS**  
Prefeito Municipal de Miracema

**PORTARIA 334/22, DE 22 DE JUNHO DE 2022.**

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal; **RESOLVE:**

**Art. 1º – PROGREDIR**, o(a) servidor(a) **RENATA PRADO DA SILVA**, matrícula nº **0995-4** Cargo Público de **SERVENTE ESCOLAR** do símbolo padrão de vencimentos **P-09** para **P-13** de acordo com Processo Administrativo nº **2022.05796-5** de **25/05/2022**.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 22 de junho de 2022.

**CLOVIS TOSTES DE BARROS**  
Prefeito Municipal de Miracema

**PORTARIA 335/22, DE 22 DE JUNHO DE 2022.**

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal; **RESOLVE:**

**Art. 1º – PROGREDIR**, o(a) servidor(a) **MARIA DE FÁTIMA REIS DE OLIVEIRA**, matrícula nº **1013-8** Cargo Público de **SERVENTE ESCOLAR** do símbolo padrão de vencimentos **P-09** para **P-13** de acordo com Processo Administrativo nº **2022.05576-7** de **23/05/2022**.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 22 de junho de 2022.

**CLOVIS TOSTES DE BARROS**  
Prefeito Municipal de Miracema

**PORTARIA 336/22, DE 22 DE JUNHO DE 2022.**

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal; **RESOLVE:**

**Art. 1º – PROGREDIR**, o(a) servidor(a) **MERY PERLA DEOLINDA SILVA**, matrícula nº **2635-2** Cargo Público de **SERVENTE ESCOLAR** do símbolo padrão de vencimentos **P-06** para **P-09** de acordo com Processo Administrativo nº **2022.06489-6** de **14/06/2022**.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 22 de junho de 2022.

**CLOVIS TOSTES DE BARROS**  
Prefeito Municipal de Miracema

**PORTARIA 337/22, DE 22 DE JUNHO DE 2022.**

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal; **RESOLVE:**

**Art. 1º – PROGREDIR**, o(a) servidor(a) **ALINNE BARBOSA DE SOUZA BARRETO**, matrícula nº **4981-6** Cargo Público de **ASSISTENTE SOCIAL** do símbolo padrão de vencimentos **P-34** para **P-35** de acordo com Processo Administrativo nº **2022.05732-6** de **25/05/2022**.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 22 de junho de 2022.

**CLOVIS TOSTES DE BARROS**  
Prefeito Municipal de Miracema

**PORTARIA 338/22, DE 22 DE JUNHO DE 2022.**

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal; **RESOLVE:**

**Art. 1º – PROGREDIR**, o(a) servidor(a) **PATRICK OLIVEIRA COSTA**, matrícula nº **4998-0** Cargo Público de **CONTADOR** do símbolo padrão de vencimentos **P-42** para **P-43** de acordo com Processo Administrativo nº **2022.05956-6** de **31/05/2022**.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 22 de junho de 2022.

**CLOVIS TOSTES DE BARROS**  
Prefeito Municipal de Miracema

**PORTARIA 340/22, DE 29 DE JUNHO DE 2022.**

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal; RESOLVE:

Art. 1º – AVERBAR, o tempo de contribuição prestado a Prefeitura Municipal de Miracema, pela servidora **MARIA HELENA LEITE ROCHA**, titular do cargo público de Servente Escolar, inscrito na matrícula nº 0897-4, no total de 646 dias, correspondentes a 01 (um) ano 09 (nove) meses e 11 (onze) dias, para efeitos de adicionais e aposentadoria, de acordo com Processo Administrativo nº 2022.06431-8, de 10/06/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 29 de Junho de 2022.

**CLOVIS TOSTES DE BARROS**  
Prefeito Municipal de Miracema

**PORTARIA 341/22, DE 29 DE JUNHO DE 2022.**

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal; RESOLVE:

Art. 1º – AVERBAR, o tempo de contribuição prestado a Prefeitura Municipal de Miracema, pela servidora **ESTHER ALVES DE MATOS**, titular do cargo público de Auxiliar de Administração inscrito na matrícula nº 4504-7, no total de 159 dias, correspondentes a 05 (cinco) meses e 09 (nove) dias, para efeitos de adicionais e aposentadoria, de acordo com Processo Administrativo nº 2021.12139-2, de 02/12/2021.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 29 de Junho de 2022.

**CLOVIS TOSTES DE BARROS**  
Prefeito Municipal de Miracema

**PORTARIA 342/22, DE 29 DE JUNHO DE 2022.**

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal; RESOLVE:

Art. 1º – AVERBAR, o tempo de contribuição prestado a Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua, pela servidora **ELIANE FILEMES CELESTINO**, titular do cargo público de Professor inscrita na matrícula nº 5431-3, no total de 2.533 dias, correspondentes a 06 (seis) anos, 11 (onze) meses e 07 (sete) dias, para efeitos de adicionais e aposentadoria, de acordo com Processo Administrativo nº 2022.06013-1, de 01/06/2022.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 29 de Junho de 2022.

**CLOVIS TOSTES DE BARROS**  
Prefeito Municipal de Miracema

**PORTARIA 343/22, DE 29 DE JUNHO DE 2022.**

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal; RESOLVE:

Art. 1º - AVERBAR, o tempo de contribuição prestado a Prefeitura Municipal de Miracema, pelo servidor **RENATO GONÇALVES DE PAULA**, titular do cargo público de Servente Escolar inscrito na matrícula nº 0521-5, no total de 363 dias, correspondentes a 08 (oito) meses e 13 (treze) dias, para efeitos de adicionais e aposentadoria, de acordo com Processo Administrativo nº 2022.06100-7, de 03/06/2022.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 29 de Junho de 2022.

**CLOVIS TOSTES DE BARROS**  
Prefeito Municipal de Miracema

**PORTARIA 344/22, DE 29 DE JUNHO DE 2022.**

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal; RESOLVE:

Art. 1º – AVERBAR, o tempo de contribuição prestado a Prefeitura Municipal de Santo Antônio de

Pádua, pela servidora **JANDIRA APARECIDA DE PAULA BERARDI**, titular do cargo público de Professor inscrita na matrícula nº 5414-3, no total de 698 dias, correspondentes a 01 (um) ano e 11 (onze) meses, para efeitos de adicionais e aposentadoria, de acordo com Processo Administrativo nº 2022.06732-0, de 22/06/2022.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 29 de Junho de 2022.

**CLOVIS TOSTES DE BARROS**  
Prefeito Municipal de Miracema

**PORTARIA 345/22, DE 29 DE JUNHO DE 2022.**

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal; RESOLVE:

Art. 1º – AVERBAR, o tempo de contribuição prestado a Prefeitura Municipal de Guarapari, pela servidora **ELIANE FERREIRA PELLOSO LEITE**, titular do cargo público de Professor inscrita na matrícula no 4491-1, no total de 430 dias, correspondentes a 01 (um) ano, 02 (dois) meses e 05 (cinco) dias, para efeitos de adicionais e aposentadoria, de acordo com Processo Administrativo nº 2022.06357-0, de 09/06/2022.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 29 de Junho de 2022.

**CLOVIS TOSTES DE BARROS**  
Prefeito Municipal de Miracema

**PORTARIA 346/22, DE 01 DE JULHO DE 2022.**

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal; RESOLVE:

Art. 1º - PROGREDIR, o(a) servidor(a) **BRAITNER SILVA GONÇALVES**, matrícula nº 1940-2 Cargo Público de CALCETEIRO do símbolo padrão de vencimentos CLASSE B, PADRÃO IV para CLASSE E, PADRÃO I de acordo com Processo Administrativo nº 2022.06667-4 de 21/06/2022.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 01 de julho de 2022.

**CLOVIS TOSTES DE BARROS**  
Prefeito Municipal de Miracema

**PORTARIA 347/22, DE 01 DE JULHO DE 2022.**

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal; RESOLVE:

Art. 1º - PROGREDIR, o(a) servidor(a) **DIELSON CAVEARI FREIRE**, matrícula nº 0886-9 Cargo Público de CALCETEIRO do símbolo padrão de vencimentos CLASSE B, PADRÃO IV para CLASSE E, PADRÃO I de acordo com Processo Administrativo nº 2022.05764-8 de 25/05/2022.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 01 de julho de 2022.

**CLOVIS TOSTES DE BARROS**  
Prefeito Municipal de Miracema

**PORTARIA 348/22, DE 01 DE JULHO DE 2022.**

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal; RESOLVE:

Art. 1º – PROGREDIR, o(a) servidor(a) **CARLOS HENRIQUE RESENDE DE SOUZA**, matrícula no 1796-5 Cargo Público de PEDREIRO do símbolo padrão de vencimentos CLASSE B, PADRÃO IV para CLASSE E, PADRÃO I de acordo com Processo Administrativo nº 2022.04978-0 de 09/05/2022.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 01 de julho de 2022.

**CLOVIS TOSTES DE BARROS**  
Prefeito Municipal de Miracema

**PORTARIA 349/22, DE 01 DE JULHO DE 2022.**

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos

III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal; RESOLVE:

Art. 1º - PROGREDIR, o(a) servidor(a) **SEBASTIÃO AUGUSTO PEREIRA**, matrícula nº 1794-9 Cargo Público de PEDREIRO do símbolo padrão de vencimentos CLASSE B, PADRÃO IV para CLASSE E, PADRÃO I de acordo com Processo Administrativo nº 2022.04600-6 de 25/04/2022.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 01 de julho de 2022.

**CLOVIS TOSTES DE BARROS**  
Prefeito Municipal de Miracema

**PORTARIA 350/22, DE 01 DE JULHO DE 2022.**

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal; RESOLVE:

Art. 1º - PROGREDIR, o(a) servidor(a) **EUCLIDES LOPES RAFAEL**, matrícula nº 3425-8 Cargo Público de PEDREIRO do símbolo padrão de vencimentos CLASSE A, PADRÃO IV para CLASSE A, PADRÃO V de acordo com Processo Administrativo nº 2022.03982-8 de 06/04/2022.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 01 de julho de 2022.

**CLOVIS TOSTES DE BARROS**  
Prefeito Municipal de Miracema

**PORTARIA 351/22, DE 05 DE JULHO DE 2022.**

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal; RESOLVE:

Art. 1º - AVERBAR, o tempo de contribuição prestado a Prefeitura Municipal de Guarapari, pelo servidor **CARLOS NICOLAU CURCIO**, titular do de Serviços Gerais inscrito na matrícula no 0292-5, no total de 948 dias, correspondentes a 02 (dois) anos, 07 (sete) meses e 08 (oito) dias, para efeitos de adicionais e aposentadoria, de acordo com Processo Administrativo no 2022.05554-1, de 31/05/2021.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 05 de Julho de 2022.

**CLOVIS TOSTES DE BARROS**  
Prefeito Municipal de Miracema

**PORTARIA 352/22, DE 05 DE JULHO DE 2022.**

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal; RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao(a) servidor(a) municipal **OHANNA DAHER DE PAULA FELIPE**, Fisioterapeuta, matrícula nº 4216-1, licença sem vencimentos, pelo período de 24 meses, nos termos do Processo Administrativo nº 2022.05913-5, a contar de 1º de junho de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de junho de 2021.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 05 de Julho de 2022.

**CLÓVIS TOSTES DE BARROS**  
Prefeito Municipal de Miracema

**PORTARIA 352/22, DE 05 DE JULHO DE 2022.**

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal; RESOLVE:

Art. 1º – PROGREDIR, o(a) servidor(a) **ANDRESSA FRAGOSO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 4919-0 Cargo Público de PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL-1º SEGMENTO do símbolo padrão de vencimentos CLASSE C, NÍVEL 3 para NÍVEL 4 de acordo com Processo Administrativo nº 2022,06945-6 de 28/06/2022.

PUBLIQUE-SE

Prefeitura Municipal de Miracema, 01 de julho de 2022.

**CLOVIS TOSTES DE BARROS**  
Prefeito Municipal de Miracema

**PORTARIA 354/22, DE 07 DE JULHO DE 2022.**

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal; RESOLVE:

Art. 1º – AVERBAR, o tempo de contribuição prestado a Prefeitura Municipal de Guarapari, pela servidora **MARIA APARECIDA BARRETO DA COSTA**, titular do cargo público de Servente Escolar inscrito na matrícula nº 0899-0, nº total de 519 dias, correspondentes a 01 (um) ano, 05 (cinco) meses e 04 (quatro) dias, para efeitos de adicionais e aposentadoria, de acordo com Processo Administrativo nº 2022.07335-6, de 06/07/2022.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 07 de Julho de 2022.

**CLOVIS TOSTES DE BARROS**  
Prefeito Municipal de Miracema

**PORTARIA 355/22, DE 07 DE JULHO DE 2022.**

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal; RESOLVE:

Art. 1º – PROGREDIR, o(a) servidor(a) **DÈBORA FERREIRA MAGDALENO**, matrícula nº 4344-3 Cargo Público de ENGENHEIRO AMBIENTAL do símbolo padrão de vencimentos CLASSE C, PADRÃO III para CLASSE A, PADRÃO IV de acordo com Processo Administrativo nº 2022.07190-6 de 05/07/2022. PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 07 de julho de 2022.

**CLOVIS TOSTES DE BARROS**  
Prefeito Municipal de Miracema

**PORTARIA 356/22, DE 07 DE JULHO DE 2022.**

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal; RESOLVE:

Art. 1º - PROGREDIR, o(a) servidor(a) **CLEIDE BARBOSA DIAS**, matrícula nº 1842-2 Cargo Público de AJUDANTE DE OBRAS E SERVIÇOS GERAIS/UTIL o símbolo padrão de vencimentos P-10 para P-12 de acordo com Processo Administrativo nº 2022.07426-9 de 07/07/2022.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 07 de julho de 2022

**CLOVIS TOSTES DE BARROS**  
Prefeito Municipal de Miracema

**PORTARIA Nº 357/22, DE 07 DE JULHO DE 2022.**

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

Art. 1º – EXONERAR **SABRINA UTRINI PAGANO PRADO**, ID 013087023-1, CPF 100.709.647-00, do cargo em comissão de Diretor de Departamento de Planejamento e Desenvolvimento Econômico, símbolo CC2, a contar de 30 de junho de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de junho de 2022.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 07 de Julho de 2022.

**CLÓVIS TOSTES DE BARROS**  
Prefeito Municipal de Miracema

**PORTARIA Nº 358/22, DE 07 DE JULHO DE 2022.**

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR **SABRINA UTRINI PAGANO PRADO**, ID 013087023-1, CPF 100.709.647-00, para exercer o cargo em comissão de Assessor Superior do Gabinete do Prefeito, símbolo CC1, nos termos da Lei Municipal nº 2.001/2021, a contar de 01 de julho de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2022.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 07 de Julho de 2022.

**CLÓVIS TOSTES DE BARROS**

**Prefeito Municipal de Miracema**

**PORTARIA 359/22, DE 08 DE JULHO DE 2022.**

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal; RESOLVE:

Art. 1º - PROGREDIR, o(a) servidor(a) **ANDRÉ CARVALHO POEYS**, matrícula nº 5000-8 Cargo Público de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO o símbolo padrão de vencimentos CLASSE B. PADRÃO IV para CLASSE B, PADRÃO V de acordo Processo Administrativo nº 2022.07246-7 de 05/07/2022.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 08 de julho de 2022.

**CLOVIS TOSTES DE BARROS**  
**Prefeito Municipal de Miracema**

**PORTARIA Nº 360/22, DE 08 DE JULHO DE 2022.**

**“INSTITUI A COMISSÃO PARA A REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA AS CARREIRAS DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA.”**

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o elevado índice de vacância dos cargos efetivos municipais, oriundos de aposentadorias e exonerações nos últimos anos;

CONSIDERANDO a necessidade de provimento dos cargos previstos na estrutura no âmbito da Administração Pública Municipal através de Concurso Público, nos termos da Constituição Federal; RESOLVE:

Art. 1º – Fica instituída a COMISSÃO para a realização de Concurso Público, visando o provimento de cargos da Administração Pública Municipal, que será composta pelos seguintes membros:

MARCELLE C. N. RANGEL DE CARVALHO - Secretária de Administração;

CHARLES OLIVEIRA MAGALHÃES - Secretário de Educação, Esporte e Lazer,

DANIELLE PEREIRA BARCELLOS - Auditor Fiscal Almoxarifado/Patrimônio, mat. 3345-6;

RAQUEL DOS SANTOS NOGUEIRA - Auxiliar de Administração, mat. 5008-3.

Art. 2º - Pelas atividades exercidas na Comissão os seus membros não receberão qualquer tipo de remuneração e os serviços serão considerados de relevante interesse público.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 08 de julho de 2022.

**CLÓVIS TOSTES DE BARROS**  
**Prefeito Municipal de Miracema**

**PORTARIA Nº 364/22, DE 13 DE JULHO DE 2022.**

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR **HARLEY OLIVEIRA DA SILVA**, ID 094023934 DIC, CPF 101.023.837-07, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Departamento de Planejamento e Desenvolvimento Econômico, símbolo CC2, a contar de 01 de julho de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2022.

PUBLIQUE-SE

Prefeitura Municipal de Miracema, 13 de Julho de 2022.

**CLÓVIS TOSTES DE BARROS**  
**Prefeito Municipal de Miracema**

**PORTARIA 367/22 DE 14 DE JULHO DE 2022.**

O Prefeito Municipal de Miracema, Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal; RESOLVE:

**Art. 1º - PERMUTAR** da servidora da Prefeitura Municipal de Miracema - RJ, **GLAUCE OLIVEIRA**

**MENDES BRITO** - Matrícula nº 3439-8, ocupante do cargo efetivo de Farmacêutica, com o(a) servidor(a) da Prefeitura Municipal de Pirapitinga-MG, **SAVIO DOS REIS SOARES**, Matrícula 1040-12673, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços, de acordo com Processo Administrativo nº 2022.01132-6 de 27/01/2022, com fulcro na Lei nº 1778/18.

**Art. 2º** - A presente permuta terá validade por 24(vinte e quatro) meses, contados a partir da data de publicação podendo ser prorrogado a pedido dos interessados.

**Art. 3º**- O ônus da presente permuta ficará sob responsabilidade do Município de origem de cada servidor.

**Art. 4º**- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/07/2022.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 14 de julho de 2022.

**CLÓVIS TOSTES DE BARROS**  
Prefeito Municipal

## LICITAÇÃO, COMPRAS E CONTRATOS



**MUNICÍPIO DE MIRACEMA**  
Estado do Rio de Janeiro  
UASG: 985859

### AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL 022/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO

DATA DA LICITAÇÃO: 10:00 (dez horas) do dia 04/08/2022

1. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PAPEL A4

LOCAL DA LICITAÇÃO: Endereço eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br/>

O Edital e anexos estão disponíveis para consulta e retirada nos endereços eletrônicos: <http://www.miracema.rj.gov.br/licitacao/> e <https://www.gov.br/compras/pt-br/>

Maiores informações poderão ser obtidas na Secretaria Municipal de Licitação, Compras e Contratos, localizada na Avenida Deputado Luiz Fernando Linhares, nº161, Centro, Miracema/RJ ou através do telefone (22) 3852-0542, horário de atendimento: Segunda a Quinta 11h30 as 17h00, Sexta-feira 11h30 as 16h00 ou pelo e-mail [licitacaomiracema@gmail.com](mailto:licitacaomiracema@gmail.com).

**Paulo Roberto Benedicto**

**Secretário Municipal de Licitações e Compras**



**MUNICÍPIO DE MIRACEMA**  
Estado do Rio de Janeiro  
UASG: 985859

### AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL 023/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO

DATA DA LICITAÇÃO: 10:00 (dez horas) do dia 08/08/2022

2. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS E EDUCATIVOS

LOCAL DA LICITAÇÃO: Endereço eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br/>

O Edital e anexos estão disponíveis para consulta e retirada nos endereços eletrônicos: <http://www.miracema.rj.gov.br/licitacao/> e <https://www.gov.br/compras/pt-br/>

Maiores informações poderão ser obtidas na Secretaria Municipal de Licitação, Compras e Contratos, localizada na Avenida Deputado Luiz Fernando Linhares, nº161, Centro, Miracema/RJ ou através do telefone (22) 3852-0542, horário de atendimento: Segunda a Quinta 11h30 as 17h00, Sexta-feira 11h30 as 16h00 ou pelo e-mail [licitacaomiracema@gmail.com](mailto:licitacaomiracema@gmail.com).

**Paulo Roberto Benedicto**

**Secretário Municipal de Licitações e Compras**



**MUNICÍPIO DE MIRACEMA**  
**Estado do Rio de Janeiro**  
**UASG: 985859**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

EDITAL 024/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO

DATA DA LICITAÇÃO: 10:00 (dez horas) do dia 10/08/2022

3. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA

LOCAL DA LICITAÇÃO: Endereço eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br/>

O Edital e anexos estão disponíveis para consulta e retirada nos endereços eletrônicos: <http://www.miracema.rj.gov.br/licitacao/> e <https://www.gov.br/compras/pt-br/>

Maiores informações poderão ser obtidas na Secretaria Municipal de Licitação, Compras e Contratos, localizada na Avenida Deputado Luiz Fernando Linhares, nº161, Centro, Miracema/RJ ou através do telefone (22) 3852-0542, horário de atendimento: Segunda a Quinta 11h30 as 17h00, Sexta-feira 11h30 as 16h00 ou pelo e-mail [licitacaomiracema@gmail.com](mailto:licitacaomiracema@gmail.com).

**Paulo Roberto Benedicto**

**Secretário Municipal de Licitações e Compras**



**MUNICÍPIO DE MIRACEMA**  
**Estado do Rio de Janeiro**  
**UASG: 985859**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

EDITAL 025/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO

DATA DA LICITAÇÃO: 10:00 (dez horas) do dia 12/08/2022

4. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FITAS PARA AFERIÇÃO DE GLICEMIA

LOCAL DA LICITAÇÃO: Endereço eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br/>

O Edital e anexos estão disponíveis para consulta e retirada nos endereços eletrônicos: <http://www.miracema.rj.gov.br/licitacao/> e <https://www.gov.br/compras/pt-br/>

Maiores informações poderão ser obtidas na Secretaria Municipal de Licitação, Compras e Contratos, localizada na Avenida Deputado Luiz Fernando Linhares, nº161, Centro, Miracema/RJ ou através do telefone (22) 3852-0542, horário de atendimento: Segunda a Quinta 11h30 as 17h00, Sexta-feira 11h30 as 16h00 ou pelo e-mail [licitacaomiracema@gmail.com](mailto:licitacaomiracema@gmail.com).

**Paulo Roberto Benedicto**

**Secretário Municipal de Licitações e Compras**

**EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

Processo licitatório: **2022.03658-5**- Modalidade: Pregão eletrônico - **EDITAL: 016/2022**. Objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CARNES)**. O pregoeiro, Sr. Rodolpho de Oliveira Titonelli, no uso de suas atribuições legais resolve adjudicar e o Sr. Clovis Tostes de Barros, Prefeito Municipal de Miracema/RJ, no uso de suas atribuições legais, homologar o resultado do julgamento do respectivo processo licitatório em favor da(s) empresa(s), nos seguintes valores:

**MINIMERCADO RODRIGUES MIRACEMA LTDA - CNPJ: 02.300.510/0001-00:** Item 004 - Carne de ave in natura, tipo animal: frango, tipo corte: peito, apresentação: inteiro, estado de conservação: resfriado(a), processamento: com pele, com osso – Marca: UNIAVES – V. Unit: R\$ 14,90 – V. Total: R\$ 219.030,00.

**BELCHOR COUTO CAMPOS & CIA LTDA - CNPJ: 05.376.345/0001-68:** Item 001 - Carne Bovina In Natura Tipo Corte: Acém, Estado De Conservação: Congelado(A), Apresentação: Cortada Em Cubos – Marca: FRIRED – V. Unit: R\$ 22,85 – V. Total: R\$ 128.531,25. Item 006 - Carne Bovina In Natura Tipo Corte: Acém, Estado De Conservação: Congelado(A), Apresentação: Moída - Marca: FRIRED - V. Unit: R\$ 23,20 – V. Total: R\$ 43.500,00.

**COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS VIEIRA LTDA - CNPJ: 10.866.908/0001-36:** Item 002 - Carne Bovina In Natura Tipo Corte: Acém, Estado De Conservação: Congelado(A), Apresentação: Moída – Marca: Vieira Alimentos – V. Unit: R\$ 23,55 – V. Total: R\$ 132.468,75. Item 003 - Carne Suína In Natura Tipo Corte: Pernil, Processamento: Sem Pele, Estado De Conservação: Congelado(A), Apresentação:

Cortada Em Cubos - Marca: Vieira Alimentos - V. Unit: R\$ 12,60 – V. Total: R\$ 70.875,00. Item 005: Carne Bovina In Natura Tipo Corte: Acém, Estado De Conservação: Congelado(A), Apresentação: Cortada Em Cubos - Marca: Vieira Alimentos - V. Unit: R\$ 25,65 – V. Total: R\$ 48.093,75.

**RAFAELA OLIVEIRA DE SOUZA-ME** - CNPJ: **23.012.231/0001-10**: Item 007 - Carne Bovina In Natura Tipo Corte: Carne Suína In Natura Tipo Corte: Pernil, Processamento: Sem Pele, Estado De Conservação: Congelado(A), Apresentação: Cortada Em Cubo – Marca: CRUZEIRO DO SUL – V. Unit: R\$ 12,50 – V. Total: R\$ 23.437,50. Item 009 - Carne De Ave In Natura Tipo Corte: Peito, Processamento: Com Pele, Com Osso, Estado De Conservação: Congelado(A), Tipo Animal: Frango, Apresentação: Inteiro - Marca: LEVITA - V. Unit: R\$ 14,65 – V. Total: R\$ 62.995,00.

**MATEUS C. JORGE MINIMERCADO-ME** - CNPJ: **37.293.858/0001-00**: Item 008 - Peixe In Natura Tipo Corte: Filé, Variedade: Merluza, Estado De Conservação: Congelado(A), Apresentação: Sem Pele – Marca: PIF PAF – V. Unit: R\$ 14,90 – V. Total: R\$ 26.075,00. Item 010 - Embutido Tipo Preparação: Cozida, Estado De Conservação: Resfriado(A), Tipo: Salsicha Hot Dog – Marca: PIF PAF – V. Unit: R\$ 12,10 – V. Total: R\$ 14.520,00.

Data: 30 de junho de 2022.

Clovis Tostes de Barros - Prefeito Municipal.



MUNICÍPIO DE MIRACEMA  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 013/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS (CARNES, EMBUTIDOS)

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2022.03658-5 EDITAL: 016/2022

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

HOMOLOGAÇÃO: 30/06/2022

EMPRESA: MINIMERCADO RODRIGUES MIRACEMA LTDA

ENDEREÇO: RUA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, 790 – DEMETRIO - MIRACEMA / RIO DE JANEIRO

CNPJ: 02.300.510/0001-00

VALIDADE: 12 meses, a partir de 01/07/2022 e com término em 01/07/2023 não podendo ser prorrogada

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	Tratamento diferenciado (LC 123/06)	MARCA FABRICANTE MODELO	V. UNIT. (R\$)	V. TOTAL (R\$)
004	14.700	KG	Carne de ave in natura, tipo animal: frango, tipo corte: peito, apresentação: inteiro, estado de conservação: resfriado(a), processamento: com pele, com osso	Destinado a ampla participação	UNIAVES	14,90	219.030,00
<b>TOTAL</b>							<b>R\$ 219.030,00</b>



MUNICÍPIO DE MIRACEMA  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 014/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS (CARNES, EMBUTIDOS)

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2022.03658-5 EDITAL: 016/2022

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

HOMOLOGAÇÃO: 30/06/2022

EMPRESA: BELCHOR COUTO CAMPOS & CIA LTDA

ENDEREÇO: PRACA DO MERCADO, BOX 11 - CENTRO - MIRACEMA / RIO DE JANEIRO

CNPJ: 05.376.345/0001-68

VALIDADE: 12 meses, a partir de 01/07/2022 e com término em 01/07/2023 não podendo ser prorrogada

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	Tratamento diferenciado (LC 123/06)	MARCA FABRICANTE MODELO	V. UNIT. (R\$)	V. TOTAL (R\$)
------	--------	-------	---------------	-------------------------------------	-------------------------	----------------	----------------



001	5.625	KG	Carne bovina in natura, tipo corte: acém, apresentação: cortada em cubos, estado de conservação: resfriado(a)	Destinado a ampla participação	FRIED	22,85	128.531,25
006	1.875	KG	Carne bovina in natura, tipo corte: acém, apresentação: moída, estado de conservação: congelado(a)	Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparados	FRIED	23,20	43.500,00
<b>TOTAL</b>						<b>172.031,25</b>	



**MUNICÍPIO DE MIRACEMA  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 015/2022**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS (CARNES, EMBUTIDOS)**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2022.03658-5 EDITAL: 016/2022**

**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO**

**HOMOLOGAÇÃO: 30/06/2022**

**EMPRESA: COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS VIEIRA LTDA**

**ENDEREÇO: AVENIDA COTRIL, 3060 - 4 DISTRITO - JAMAPARA - SAPUCAIA / RIO DE JANEIRO - CEP: 25.887-000**

**CNPJ: 10.866.908/0001-36**

**VALIDADE: 12 meses, a partir de 01/07/2022 e com término em 01/07/2023 não podendo ser prorrogada**

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	Tratamento diferenciado (LC 123/06)	MARCA FABRICANTE MODELO	V. UNIT.	V. TOTAL
002	5.625	KG	Carne bovina in natura, tipo corte: acém, apresentação: moída, estado de conservação: congelado(a)	Destinado a ampla participação	Vieira Alimentos SIE-RJ 1207	23,55	132.468,75
003	5.625	KG	Carne suína in natura, tipo corte: pernil, apresentação: cortada em cubos, processamento: sem pele, estado de conservação: congelado(a)	Destinado a ampla participação	Vieira Alimentos SIE-RJ 1207	12,60	70.875,00
005	1.875	KG	Carne bovina in natura, tipo corte: acém, apresentação: cortada em cubos, estado de conservação: resfriado(a)	Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparados	Vieira Alimentos SIE-RJ 1207	25,65	48.093,75
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 251.437,50</b>	



**MUNICÍPIO DE MIRACEMA  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 016/2022**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS (CARNES, EMBUTIDOS)**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2022.03658-5 EDITAL: 016/2022**

**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO**

**HOMOLOGAÇÃO: 30/06/2022**

**EMPRESA: RAFAELA OLIVEIRA DE SOUZA-ME**

**ENDEREÇO: RUA DEODATO LINHARES, 04 - CENTRO - MIRACEMA / RIO DE JANEIRO**

**CNPJ: 23.012.231/0001-10**

**VALIDADE: 12 meses, a partir de 01/07/2022 e com término em 01/07/2023 não podendo ser prorrogada**

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	Tratamento diferenciado (LC 123/06)	MARCA FABRICANTE MODELO	V. UNIT.	V. TOTAL
------	--------	-------	---------------	-------------------------------------	-------------------------	----------	----------

007	1.875	KG	Carne suína in natura, tipo corte: pernil, apresentação: cortada em cubos, processamento: sem pele, estado de conservação: congelado(a)	Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparados	CRUZEIRO DO SUL	12,50	23.437,50
009	4.300	KG	Carne de ave in natura, tipo animal: frango, tipo corte: peito, apresentação: inteiro, estado de conservação: resfriado(a), processamento: com pele, com osso	Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparados	LEVINO	14,65	62.995,00
<b>TOTAL</b>						<b>86.432,50</b>	



**MUNICÍPIO DE MIRACEMA**  
**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 017/2022**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS (CARNES, EMBUTIDOS)**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2022.03658-5 EDITAL: 016/2022**

**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO**

**HOMOLOGAÇÃO: 30/06/2022**

**EMPRESA: MATEUS C. JORGE MINIMERCADO - ME**

**ENDEREÇO: AVENIDA JOSE MARIA NEGLE, 876 - CALOY - MIRACEMA / RIO DE JANEIRO**

**CNPJ: 37.293.858/0001-00**

**VALIDADE: 12 meses, a partir de 01/07/2022 e com término em 01/07/2023 não podendo ser prorrogada**

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	Tratamento diferenciado (LC 123/06)	MARCA FABRICANTE MODELO	V. UNIT.	V. TOTAL
008	1.750	KG	Peixe in natura, variedade: merluza, tipo corte: filé, apresentação: sem pele, estado de conservação: congelado(a)	Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparados	DA CASA	14,90	26.075,00
010	1.200	KG	Embutido, tipo: salsicha hot dog, tipo preparação: cozida, estado de conservação: resfriado(a)	Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparados	PIF PAF	12,10	14.520,00
<b>TOTAL</b>						<b>40.595,00</b>	



**MUNICÍPIO DE MIRACEMA**  
**Estado do Rio de Janeiro**  
**Gabinete do Prefeito**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2022.03079-5**

**EDITAL: 019/2022**

**MODALIDADE: Pregão**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Constatadas as regularidades dos atos procedimentais decorrentes do **EDITAL 19/2022** referente ao **Pregão**, que tem como objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS**, homologo o resultado do julgamento da licitação e, em consequência da homologação, fica(m) convocada(s) a(s) empresa(s), para assinatura do Contrato/



Ata de Registro de Preços, no prazo máximo de **05 (cinco)** dias, conforme ata de julgamento e mapa de apuração acostado ao processo em epígrafe, conforme abaixo:

<b>FORNECEDOR</b>	<b>VALOR TOTAL EM R\$</b>
<b>MULTI PECAS PADUA LTDA - ME</b>	<b>695.491,50</b>

Data: Terça-Feira, 21 de junho de 2022.

**CLOVIS TOSTES DE BARROS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



**MUNICÍPIO DE MIRACEMA**  
**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 12/2022								
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS								
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2022.03079-5								
EDITAL: 19/2022								
MODALIDADE: Pregão								
HOMOLOGAÇÃO: 21/06/22								
EMPRESA: MULTI PECAS PADUA LTDA - ME								
ENDEREÇO: EST PADUA/PIRAPETINGA - SN - SANTA AFRA - SANTO ANTONIO DE PADUA								
CNPJ: 11.701.636/0001-87								
VALIDADE: 12 MESES, a partir de 21/06/22 e com término em 21/06/23 não podendo ser prorrogada								
LOTE	ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL	LC 123/06
1	1	112,0	BAL	ÓLEO 80W ESPECIFICAÇÃO MF 1135J20A (BALDE 20L)	LUBRAX	592,50	66.360,00	DESTINADO A AMPLA PARTICIPAÇÃO
2	1	38,0	BAL	ÓLEO 80W ESPECIFICAÇÃO MF 1135J20A (BALDE 20L)	LUBRAX	592,50	22.515,00	DESTINADO A ME/EPP - COTA 25% - ART. 48, III, LC 123/06
3	1	50,0	UNI	Óleo spray desengripante 300ml	UNIFORT	13,90	695,00	EXCLUSIVO A ME/EPP - ART. 48, I, LC 123/06
3	2	120,0	BAL	Óleo hidráulico 68, balde c/ 20 litros, classificação e aprovação EATON M2950-17421 HF1 E HF2	LUBRAX	371,50	44.580,00	EXCLUSIVO A ME/EPP - ART. 48, I, LC 123/06
3	3	120,0	BAL	Óleo 5W-30, para motor a diesel – classificação API-SM sintético	LUBRAX	220,00	26.400,00	EXCLUSIVO A ME/EPP - ART. 48, I, LC 123/06
3	4	60,0	BAL	Óleo 15W40, para motor a diesel- classificação e aprovação MB 228-3 API-CH4 ACEA-E2	LUBRAX	395,50	23.730,00	EXCLUSIVO A ME/EPP - ART. 48, I, LC 123/06
3	5	60,0	BAL	Óleo 15W40, para motor a diesel-classificação e aprovação MB - 228-3 API-C14 ACEA-A2	LUBRAX	495,00	29.700,00	EXCLUSIVO A ME/EPP - ART. 48, I, LC 123/06
3	6	60,0	BAL	ÓLEO ATF TIPO A, BALDE 20 LITROS, CLASSIFICAÇÃO DEXRON III-ZF TE ML 09-T02	LUBRAX	655,00	39.300,00	EXCLUSIVO A ME/EPP - ART. 48, I, LC 123/06
3	7	100,0	BAL	ÓLEO 10W30, BALDE 20 LITROS, CLASSIFICAÇÃO E APROVAÇÃO AGC 0 821 MF M 1127 A M 1135	LUBRAX	779,90	77.990,00	EXCLUSIVO A ME/EPP - ART. 48, I, LC 123/06
3	8	250,0	UNI	Fluido de freio em embalagem com 500ml DOT3	TRW	26,50	6.625,00	EXCLUSIVO A ME/EPP - ART. 48, I, LC 123/06
3	9	50,0	BAL	Óleo 85w140, classificação API-GL5 diferencial caminhões e ônibus	LUBRAX	568,50	28.425,00	EXCLUSIVO A ME/EPP - ART. 48, I, LC 123/06
3	10	200,0	UNI	Fluido de freio em embalagem com 500ml DOT4	TRW	26,90	5.380,00	EXCLUSIVO A ME/EPP - ART. 48, I, LC 123/06

3	11	25,0	BAL	GRAXA PARA ROLAMENTO A BASE DE SABÃO DE LÍTIU NLG 2 (BALDE 20KG)	LUBRAX	585,90	14.647,50	EXCLUSIVO A ME/EPP - ART. 48, I, LC 123/06
3	12	40,0	BAL	ÓLEO 140 CLASSIFICAÇÃO GL5 (BALDE 20 LITROS)	LUBRAX	559,90	22.396,00	EXCLUSIVO A ME/EPP - ART. 48, I, LC 123/06
3	13	50,0	BAL	ÓLEO 90 CLASSIFICAÇÃO GL5 (BALDE 20 LITROS)	LUBRAX	535,90	26.795,00	EXCLUSIVO A ME/EPP - ART. 48, I, LC 123/06
3	14	120,0	LIT	ÓLEO MINERAL MULTI VISCOSO PARA MOTORES ESTANOL, GASOLINA E FLEX, CLASSIFICAÇÃO SAE 20W 50 SF	LUBRAX	27,90	3.348,00	EXCLUSIVO A ME/EPP - ART. 48, I, LC 123/06
3	15	120,0	UNI	Óleo 2 tempos p/ motos a gasolina (500ml)	INGRAX	18,85	2.262,00	EXCLUSIVO A ME/EPP - ART. 48, I, LC 123/06
3	16	60,0	BAL	ÓLEO LUBRIFICANTE ALRLA 32, AGENTE REDUTOR LIQUIDO NOX AUTOMOTIVO (20 LITROS)	LUBRAX	149,50	8.970,00	EXCLUSIVO A ME/EPP - ART. 48, I, LC 123/06
3	17	50,0	BAL	ÓLEO SAE 10W40 P/ MOTOR A DIESEL TIPO VW MAN, CLASSIFICAÇÃO API C14, ACEA E4 08 E7 08 (20 LITROS)	PETRONAS	639,90	31.995,00	EXCLUSIVO A ME/EPP - ART. 48, I, LC 123/06
3	18	360,0	LIT	Óleo para motores etanol, gasolina e flex, classificação SAE 15W 40 API SN semissintético (embalagem 1 litro)	LUBRAX	29,90	10.764,00	EXCLUSIVO A ME/EPP - ART. 48, I, LC 123/06
3	19	240,0	LIT	Óleo para motor etanol, gasolina e flex, classificação SAE 5W40 API SN ACEA A3/B3-08 A3/B4-8 (embalagem 1 litro)	LUBRAX	42,90	10.296,00	EXCLUSIVO A ME/EPP - ART. 48, I, LC 123/06
3	20	720,0	LIT	ADITIVO ORGÂNICO P/ RADIADOR CONCENTRADO NA PROPORÇÃO 40%	LUBRAX	16,50	11.880,00	EXCLUSIVO A ME/EPP - ART. 48, I, LC 123/06
3	21	30,0	BAL	ÓLEO SAE 50 COM ÓLEO BÁSICO MINERAL, PARA TRANSMISSÃO E CAIXA DE TANDEM API TO4 (BALDE C/ 20 LITROS)	LUBRAX	819,90	24.597,00	EXCLUSIVO A ME/EPP - ART. 48, I, LC 123/06
3	22	480,0	LIT	ÓLEO DIREÇÃO HIDRAULICA, CLASSIFICAÇÃO ATF	LUBRAX	33,60	16.128,00	EXCLUSIVO A ME/EPP - ART. 48, I, LC 123/06
3	23	30,0	BAL	ÓLEO P/CORRENTE MOTOSERRA (LUBRIFICANTE ADITIVADO) BALDE COM 5 LITROS	INGRAX	117,90	3.537,00	EXCLUSIVO A ME/EPP - ART. 48, I, LC 123/06
3	24	1.200,0	LIT	ÓLEO SAE-40 CAIXA MUDANÇAS EATON CLASSIFICAÇÃO E APROVAÇÃO API-CF, MB235	EATON	42,90	51.480,00	EXCLUSIVO A ME/EPP - ART. 48, I, LC 123/06
3	25	720,0	LIT	ÓLEO P/MOTOR ETANOL, GASOLINA E FLEX, CLASSIFICAÇÃO SAE 5W30 API SN 100% SINTETICO	LUBRAX	53,20	38.304,00	EXCLUSIVO A ME/EPP - ART. 48, I, LC 123/06
3	26	480,0	LIT	ÓLEO P/MOTOR ETANOL, GASOLINA E FLEX, CLASSIFICAÇÃO SAE 10W40 API SL, ILSAC -GF-4 SEMISSINTETICO	LUBRAX	47,90	22.992,00	EXCLUSIVO A ME/EPP - ART. 48, I, LC 123/06
3	27	720,0	LIT	ÓLEO 80W P/ CAIXA DE MUDANÇAS, COM CLASSIFICAÇÃO LAPI-GL-4	LUBRAX	32,50	23.400,00	EXCLUSIVO A ME/EPP - ART. 48, I, LC 123/06

**TOTAL****695.491,50**

**MUNICÍPIO DE MIRACEMA**  
Estado do Rio de Janeiro  
Gabinete do Prefeito

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2022.03080-1****EDITAL: 20/2022****MODALIDADE: Pregão****OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIDRÁULICO E DE ESGOTO**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Constatadas as regularidades dos atos procedimentais decorrentes do **EDITAL 020/2022** referente ao **Pregão**, que tem como objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIDRÁULICO E DE ESGOTO**, homologo o resultado do julgamento da licitação e, em consequência da homologação, fica(m) convocada(s) a(s) empresa(s), para assinatura do Contrato/ Ata de Registro de Preços, no prazo máximo de **05 (cinco)** dias, conforme ata de julgamento e mapa de apuração acostado ao processo em epígrafe, conforme abaixo:

FORNECEDOR	VALOR TOTAL EM R\$
MADEIREIRA AGUA QUENTE LTDA - EPP	1.167.086,80
COMERCIAL RIBEIRO NOROESTE LTDA - ME	184.702,57

Data: Terça-Feira, 05 de julho de 2022.

**CLOVIS TOSTES DE BARROS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



**MUNICÍPIO DE MIRACEMA**  
**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 18/2022								
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIDRÁULICO E DE ESGOTO								
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2022.03080-1								
EDITAL: 20/2022								
MODALIDADE: Pregão								
HOMOLOGAÇÃO: 05/07/22								
EMPRESA: MADEIREIRA AGUA QUENTE LTDA - EPP								
ENDEREÇO: JOSÉ MARIA NEGLE - 55 - CALOY - MIRACEMA								
CNPJ: 39.064.035/0001-20								
VALIDADE: 12 MESES, a partir de 05/07/22 e com término em 05/07/23 não podendo ser prorrogada								
LOTE	ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL	LC 123/06
1	1	1.387,0	UNI	TUBO PVC SERIE NORMAL, Ø100 MM, P/ ESGOTO PREDIAL - COMPRIMENTO 6 M - PADRÃO NR	MULTILIT	91,50	126.910,50	DESTINADO A AMPLA PARTICIPAÇÃO - COTA 75% - ART. 48, III, LC
1	2	1.162,0	UNI	TUBO PVC SERIE NORMAL, Ø150 MM, P/ ESGOTO PREDIAL - COMPRIMENTO 6 M - PADRÃO NR	MULTILIT	252,30	293.172,60	DESTINADO A AMPLA PARTICIPAÇÃO - COTA 75% - ART. 48, III, LC
1	3	417,0	UNI	TUBO PVC SERIE NORMAL, Ø200 MM, P/ ESGOTO PREDIAL - COMPRIMENTO 6 M - PADRÃO NR	MULTILIT	480,00	200.160,00	DESTINADO A AMPLA PARTICIPAÇÃO - COTA 75% - ART. 48, III, LC
1	4	112,0	UNI	TUBO PVC SERIE NORMAL, Ø300 MM, P/ ESGOTO PREDIAL - COMPRIMENTO 6 M - PADRÃO NR	MULTILIT	887,50	99.400,00	DESTINADO A AMPLA PARTICIPAÇÃO - COTA 75% - ART. 48, III, LC
2	1	463,0	UNI	TUBO PVC SERIE NORMAL, Ø100 MM, P/ ESGOTO PREDIAL - COMPRIMENTO 6 M - PADRÃO NR	MULTILIT	91,50	42.364,50	DESTINADO A ME/EPP - COTA 25% - ART. 48, III, LC 123/06
2	2	388,0	UNI	TUBO PVC SERIE NORMAL, Ø150 MM, P/ ESGOTO PREDIAL - COMPRIMENTO 6 M - PADRÃO NR	MULTILIT	253,30	98.280,40	DESTINADO A ME/EPP - COTA 25% - ART. 48, III, LC 123/06

2	3	140,0	UNI	TUBO PVC SERIE NORMAL, Ø200 MM, P/ ESGOTO PREDIAL - COMPRIMENTO 6 M - PADRÃO NR	MULTILIT	480,00	67.200,00	DESTINADO A ME/EPP - COTA 25% - ART. 48, III, LC 123/06
2	4	38,0	UNI	TUBO PVC SERIE NORMAL, Ø300 MM, P/ ESGOTO PREDIAL - COMPRIMENTO 6 M - PADRÃO NR	MULTILIT	887,50	33.725,00	DESTINADO A ME/EPP - COTA 25% - ART. 48, III, LC 123/06
3	6	201,0	UNI	CAIXA SIFONADA PVC 150 X 150 X 50 MM COM TAMPA CEGA QUADRADA BRANCA	KRONA	30,50	6.130,50	EXCLUSIVO A ME/EPP - ART. 48, I, LC 123/06
3	8	480,0	UNI	CURVA PVC CURTA 90°, Ø100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL DE ACORDO COM A NBR RELATIVA	MULTILIT	31,20	14.976,00	EXCLUSIVO A ME/EPP - ART. 48, I, LC 123/06
3	9	274,0	UNI	CURVA PVC LONGA 90°, Ø40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL DE ACORDO COM A NBR RELATIVA	MULTILIT	5,50	1.507,00	EXCLUSIVO A ME/EPP - ART. 48, I, LC 123/06
3	12	230,0	UNI	CURVA PVC LONGA 45°, Ø40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL DE ACORDO COM A NBR RELATIVA	MULTILIT	7,50	1.725,00	EXCLUSIVO A ME/EPP - ART. 48, I, LC 123/06
3	14	215,0	UNI	CURVA PVC LONGA 45°, Ø150 MM, PARA ESGOTO PREDIAL DE ACORDO COM A NBR RELATIVA	MULTILIT	236,90	50.933,50	EXCLUSIVO A ME/EPP - ART. 48, I, LC 123/06
3	15	109,0	UNI	CURVA PVC LONGA 45°, Ø200 MM, PARA ESGOTO PREDIAL DE ACORDO COM A NBR RELATIVA	MULTILIT	329,80	35.948,20	EXCLUSIVO A ME/EPP - ART. 48, I, LC 123/06
3	37	485,0	UNI	TUBO PVC ROSCÁVEL Ø20MM OU Ø1/2" - VARA 6,00 M, PADRÃO NR	MULTILIT	27,90	13.531,50	EXCLUSIVO A ME/EPP - ART. 48, I, LC 123/06
3	38	428,0	UNI	TUBO PVC ROSCÁVEL Ø32 MM - Ø3/4" - VARA 6,00 M, PADRÃO NR	MULTILIT	33,50	14.338,00	EXCLUSIVO A ME/EPP - ART. 48, I, LC 123/06
3	39	396,0	UNI	TUBO PVC SERIE NORMAL, Ø40 MM, P/ ESGOTO PREDIAL - COMPRIMENTO 6 M - PADRÃO NR	MULTILIT	38,90	15.404,40	EXCLUSIVO A ME/EPP - ART. 48, I, LC 123/06
3	40	435,0	UNI	TUBO PVC SERIE NORMAL, Ø50 MM, P/ ESGOTO PREDIAL - COMPRIMENTO 6 M - PADRÃO NR	MULTILIT	68,90	29.971,50	EXCLUSIVO A ME/EPP - ART. 48, I, LC 123/06
3	41	263,0	UNI	TUBO PVC SERIE NORMAL, Ø75 MM, P/ ESGOTO PREDIAL - COMPRIMENTO 6 M - PADRÃO NR	MULTILIT	81,40	21.408,20	EXCLUSIVO A ME/EPP - ART. 48, I, LC 123/06

**TOTAL**

**1.167.086,80**



**MUNICÍPIO DE MIRACEMA**  
**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 19/2022**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIDRÁULICO E DE ESGOTO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2022.03080-1**

**EDITAL: 20/2022**

**MODALIDADE: Pregão**

**HOMOLOGAÇÃO: 05/07/22**

**EMPRESA: COMERCIAL RIBEIRO NOROESTE LTDA - ME**

**ENDEREÇO: R OCARIO DA SILVA BASTOS - 51 - VALE DO CEDRO - MIRACEMA**

**CNPJ: 20.469.022/0001-02**

**VALIDADE: 12 MESES, a partir de 05/07/22 e com término em 05/07/23**

LOTE	ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL	LC 123/06
3	1	37,0	UNI	ADESIVO PVC INCOLOR FRASCO COM 175 G COM PINCEL, MÍNIMO 12 MESES DE VALIDADE A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	Polytubes	15,80	584,60	EXCLUSIVO A ME/EPP - ART. 48, I, LC 123/06



3	2	95,0	UNI	BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA, DE PVC, COM BALÃO PLÁSTICO, Ø1/2" – REFERÊNCIA ASTRA OU SIMILAR	Astra	11,75	1.116,25	EXCLUSIVO A ME/ EPP - ART. 48, I, LC 123/06
3	3	63,0	UNI	BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA, DE PVC, COM BALÃO PLÁSTICO, Ø3/4" – REFERÊNCIA ASTRA OU SIMILAR	Astra	14,88	937,44	EXCLUSIVO A ME/ EPP - ART. 48, I, LC 123/06
3	4	219,0	UNI	BUCHA DE TORNEIRA, TIPO CARRAPETA, MATERIAL PLÁSTICO COM BORRACHA, Ø1/2"	Vedante	0,99	216,81	EXCLUSIVO A ME/ EPP - ART. 48, I, LC 123/06
3	5	148,0	UNI	BUCHA DE TORNEIRA, TIPO CARRAPETA, MATERIAL PLÁSTICO COM BORRACHA, Ø3/4"	Vedante	1,05	155,40	EXCLUSIVO A ME/ EPP - ART. 48, I, LC 123/06
3	7	242,0	UNI	CURVA PVC CURTA 90°, Ø50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL SEGUNDO NBR	Krona	12,25	2.964,50	EXCLUSIVO A ME/ EPP - ART. 48, I, LC 123/06
3	10	382,0	UNI	CURVA PVC LONGA 90°, Ø100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL DE ACORDO COM A NBR RELATIVA	Krona	73,70	28.153,40	EXCLUSIVO A ME/ EPP - ART. 48, I, LC 123/06
3	11	267,0	UNI	CURVA PVC LONGA 90°, Ø150 MM, PARA ESGOTO PREDIAL DE ACORDO COM A NBR RELATIVA	Krona	120,80	32.253,60	EXCLUSIVO A ME/ EPP - ART. 48, I, LC 123/06
3	13	368,0	UNI	CURVA PVC LONGA 45°, Ø100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL DE ACORDO COM A NBR RELATIVA	Krona	44,35	16.320,80	EXCLUSIVO A ME/ EPP - ART. 48, I, LC 123/06
3	16	189,0	UNI	ESPUDE VASO SANITÁRIO, MATERIAL PVC, BITOLA Ø 1 1/2"	Astra	3,94	744,66	EXCLUSIVO A ME/ EPP - ART. 48, I, LC 123/06
3	17	85,0	UNI	FITA VEDA ROSCA 1,2CM X 25 M	Polytybes	4,30	365,50	EXCLUSIVO A ME/ EPP - ART. 48, I, LC 123/06
3	18	52,0	UNI	FITA VEDA ROSCA 1,8CM X 50 M	Polytubes	5,80	301,60	EXCLUSIVO A ME/ EPP - ART. 48, I, LC 123/06
3	19	199,0	UNI	GRELHA P/ RALO INOX 15X15CM C/ CAIXILHO E DISPOSITIVO DE FECHAMENTO	Metais Leão	19,88	3.956,12	EXCLUSIVO A ME/ EPP - ART. 48, I, LC 123/06
3	20	243,0	UNI	JOELHO PVC, SOLDÁVEL, 90°, Ø40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL TIGRE OU SIMILAR	Krona	2,25	546,75	EXCLUSIVO A ME/ EPP - ART. 48, I, LC 123/06
3	21	744,0	UNI	JOELHO PVC, SOLDÁVEL, 90°, Ø100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL TIGRE OU SIMILAR	Krona	7,32	5.446,08	EXCLUSIVO A ME/ EPP - ART. 48, I, LC 123/06
3	22	343,0	UNI	JOELHO PVC, SOLDÁVEL, 90°, Ø150 MM, PARA ESGOTO PREDIAL TIGRE OU SIMILAR	Krona	36,30	12.450,90	EXCLUSIVO A ME/ EPP - ART. 48, I, LC 123/06
3	23	72,0	UNI	JOELHO PVC, SOLDÁVEL, 90°, Ø200 MM, PARA ESGOTO PREDIAL TIGRE OU SIMILAR	Krona	99,45	7.160,40	EXCLUSIVO A ME/ EPP - ART. 48, I, LC 123/06
3	24	259,0	UNI	JOELHO PVC, SOLDÁVEL, 45°, Ø40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL TIGRE OU SIMILAR	Krona	3,24	839,16	EXCLUSIVO A ME/ EPP - ART. 48, I, LC 123/06
3	25	762,0	UNI	JOELHO PVC, SOLDÁVEL, 45°, Ø100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL TIGRE OU SIMILAR	Krona	8,10	6.172,20	EXCLUSIVO A ME/ EPP - ART. 48, I, LC 123/06
3	26	465,0	UNI	LUVA DE CORRER, PVC SÉRIE REFORÇADA - Ø100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL TIGRE OU SIMILAR	Krona	29,80	13.857,00	EXCLUSIVO A ME/ EPP - ART. 48, I, LC 123/06
3	27	230,0	UNI	LUVA DE CORRER, PVC SÉRIE REFORÇADA - Ø150 MM, PARA ESGOTO PREDIAL TIGRE OU SIMILAR	Krona	65,80	15.134,00	EXCLUSIVO A ME/ EPP - ART. 48, I, LC 123/06

3	28	140,0	UNI	MANGUEIRA HIDRÁULICA, APLICAÇÃO IRRIGAÇÃO, COR PRETA, BITOLA 1/2", ROLO DE 50 METROS	Maxilona	65,20	9.128,00	EXCLUSIVO A ME/ EPP - ART. 48, I, LC 123/06
3	29	98,0	UNI	MANGUEIRA HIDRÁULICA, APLICAÇÃO IRRIGAÇÃO, COR PRETA, BITOLA 3/4", ROLO DE 50 METROS	Maxilona	83,40	8.173,20	EXCLUSIVO A ME/ EPP - ART. 48, I, LC 123/06
3	30	432,0	UNI	PARAFUSO P/ FIXAÇÃO DE PIAS E LAVATÓRIOS C/ BUCHA S 12	Deca	1,85	799,20	EXCLUSIVO A ME/ EPP - ART. 48, I, LC 123/06
3	31	302,0	UNI	PARAFUSO P/ FIXAÇÃO DE VASO SANITÁRIO C/ BUCHA S 12	Deca	4,75	1.434,50	EXCLUSIVO A ME/ EPP - ART. 48, I, LC 123/06
3	32	129,0	UNI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXÕES PVC COM JUNTA ELÁSTICA - 400 G	Polytubes	23,50	3.031,50	EXCLUSIVO A ME/ EPP - ART. 48, I, LC 123/06
3	33	208,0	UNI	RABICHO FLEXÍVEL PVC, Ø1/2", COMPRIMENTO 40 CM, P/ INSTALAÇÃO ÁGUA FRIA, PADRÃO TIGRE OU SIMILAR	Astra	5,50	1.144,00	EXCLUSIVO A ME/ EPP - ART. 48, I, LC 123/06
3	34	155,0	UNI	REGISTRO TIPO ESFERA, MATERIAL PVC, TIPO MANUAL, Ø50 MM	Krona	22,80	3.534,00	EXCLUSIVO A ME/ EPP - ART. 48, I, LC 123/06
3	35	130,0	UNI	SIFÃO PVC P/ PIA, Ø1.1/2", TUBO DE LIGAÇÃO 29CM, C/ CANOPLA, COPO C/ ALTURA REGULÁVEL	Amanco	16,90	2.197,00	EXCLUSIVO A ME/ EPP - ART. 48, I, LC 123/06
3	36	136,0	UNI	SIFÃO, MATERIAL POLIPROPILENO, COR BRANCA, TIPO CORPO SANFONADO / FLEXÍVEL, TIPO UNIVERSAL	Amanco	7,55	1.026,80	EXCLUSIVO A ME/ EPP - ART. 48, I, LC 123/06
3	42	106,0	UNI	UNIÃO ROSCÁVEL – ÁGUA FRIA PREDIAL - PVC - Ø1/2" - PADRÃO NR	Krona	3,30	349,80	EXCLUSIVO A ME/ EPP - ART. 48, I, LC 123/06
3	43	92,0	UNI	UNIÃO ROSCÁVEL – ÁGUA FRIA PREDIAL - PVC Ø3/4" - PADRÃO NR	Krona	6,20	570,40	EXCLUSIVO A ME/ EPP - ART. 48, I, LC 123/06
3	44	161,0	UNI	UNIÃO SOLDÁVEL, PVC, Ø25 MM, APLICAÇÃO HIDRÁULICA	Krona	7,25	1.167,25	EXCLUSIVO A ME/ EPP - ART. 48, I, LC 123/06
3	45	185,0	UNI	UNIÃO SOLDÁVEL, PVC, Ø32 MM, APLICAÇÃO HIDRÁULICA	Krona	13,35	2.469,75	EXCLUSIVO A ME/ EPP - ART. 48, I, LC 123/06

**TOTAL**

**184.702,60**

## CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

### PORTARIA Nº. 001 DE 11 DE JULHO DE 2022

O Controlador Geral do Município, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e

Considerando as determinações e recomendações exaradas pelo TCE no Processo nº. 220.369-0/2020;

Considerando a emissão de comunicação deste Órgão de Controle Interno sobre o devido cumprimento das determinações e recomendações da Corte;

Considerando solicitação da Procuradoria Geral do Município nos autos do PA nº. 2022.06890-7;

Considerando os termos do Ofício nº. 467/2022, relativo ao IC nº. 004/2022 – MPRJ nº. 2022.00047825, da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Santo Antônio de Pádua do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro. Resolve:

**Artigo 1º** - Instaurar INSPEÇÃO, nos termos do Capítulo V, artigo 22, da Lei nº 1.608, de 05 de novembro de 2015.

**Parágrafo Único** - O escopo do presente trabalho é a de promover análise, de forma detalhada e individualizada, das medidas que foram e serão adotadas pela Secretaria Municipal de Fazenda para cumprimento das determinações e recomendações do TCE/RJ no Processo nº. 220.369-0/2020.

**Artigo 2º** - Fica o presente trabalho a cargo do próprio Controlador, em face da ausência de Auditor Fiscal Fazendário nos quadros da CGM.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, AUTUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Miracema, 11 de julho de 2022.

**Adriano de Oliver Daibes**

**Auditor Fiscal**

Controlador Geraldo Município

Portaria nº 122/2017

CRC/RJ. 096536/O-2

## CMAS

### **ATO DO PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL N.º 002/2022**

O **PRESIDENTE** do CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE MIRACEMA, nos termos do que dispõe o artigo 11 e seus incisos do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS – e

**CONSIDERANDO** que compete ao Presidente, por imposição de previsão regimental, a prática de atos necessários que regulamentam as tarefas administrativas do CMAS;

**CONSIDERANDO** que a necessidade de normatização das regras de convocação dos ilustres Conselheiros tanto para as reuniões ordinárias e extraordinárias; **RESOLVE:**

Art. 1º. Fica aprovada a convocação dos Conselheiros, integrantes do Conselho Municipal de Assistência Social, para o comparecimento nas reuniões Ordinárias e Extraordinárias, nos termos do artigo 20 do Regimento Interno, por meio de aplicativo de troca de mensagens WatsAPP otimizando, dessa forma, os trabalhos da Secretaria Executiva.

Art. 2º Os Conselheiros, serão comunicados com prazo mínimo de 72 horas de antecedência, no Grupo de WatsAPP, devendo manifestar-se se irá ou não comparecer, já justificando as razões de sua ausência.

Art. 3º. Manifestada a impossibilidade de comparecimento, a Secretaria Executiva, imediatamente deverá convidar os seus suplentes dando-lhe ciência da pauta e horário da referida reunião.

Art. 4º. Os Conselheiros e seus suplentes devem manter seus números de contato constantemente atualizado, devendo a Secretaria Executiva ser imediatamente comunicada sobre qualquer alteração de número de contato.

De-se ciência.

Publique-se.

Após, cientifique os conselheiros no grupo de mensagens do Conselho, incluindo os Suplentes na listas de contatos do Grupo de troca de mensagens.

Casa dos Conselhos, 15 de julho de 2022

**JOÃO MARIA MOREIRA NETO**

**PRESIDENTE - CMAS**